Diário Oficial

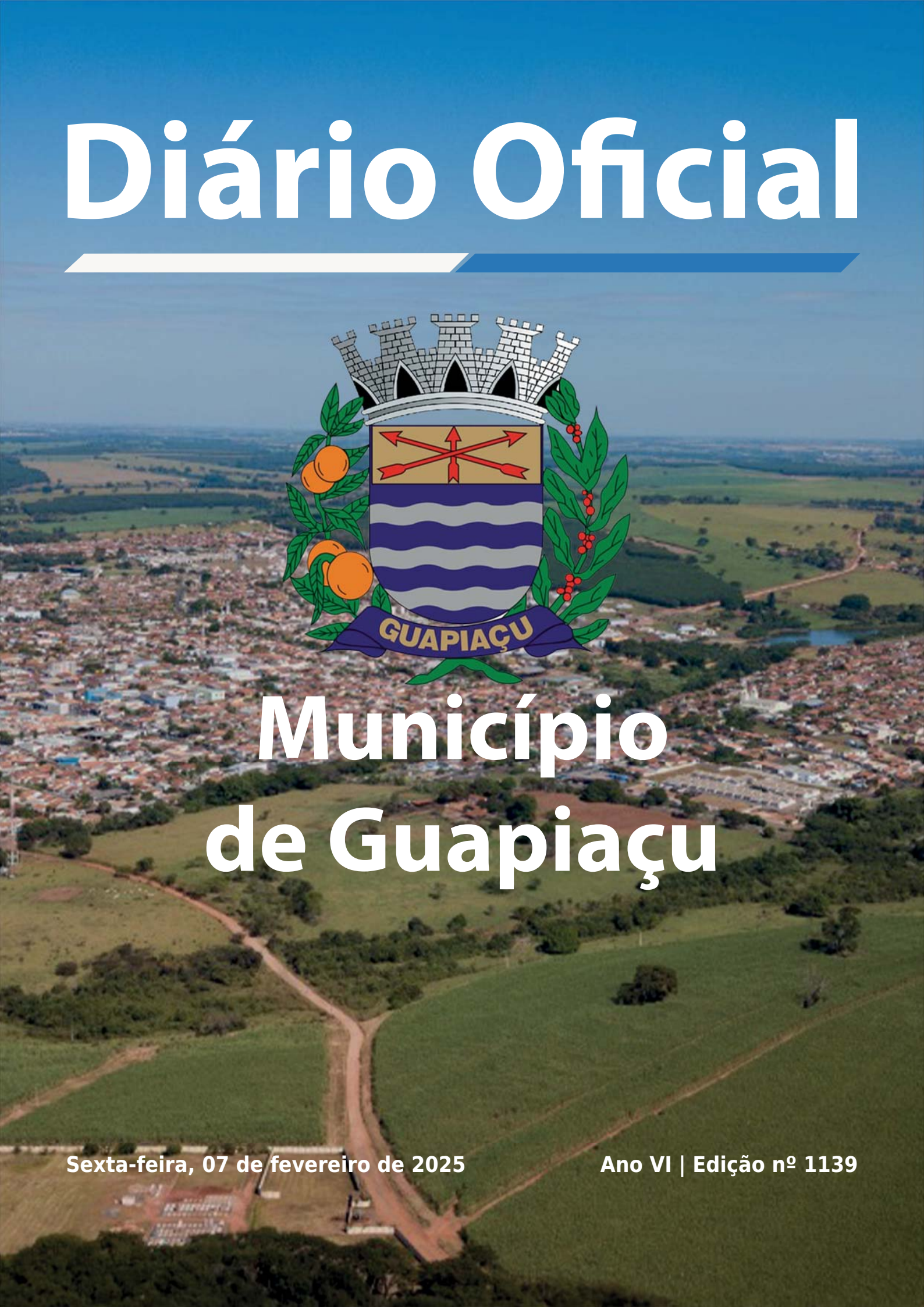

Município de Guapiaçu

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 1139

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Atas de registro de preço 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0108/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEPARTAMENTO DE SAÚDE, PAÇO MUNICIPAL, PÁTIO MUNICIPAL E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALIDADE: 06/02/2025 À 13/09/2025

CONTRATADA: **CCF NUTRI LTDA-ME** CNPJ: **22.516.278/0001-59**					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	CAFÉ: TIPO: EM PÓ. TIPO DE GRÃO: 100% COFFEA ARÁBICA, TORRADO E MOÍDO.TORRA LEVE OU MÉDIA. BEBIDA ENCORPADA, SABOR INTENSO E PROLONGADO, PLENAMENTE SOLÚVEL (NÃO DEVE DEIXAR DEPÓSITOS OU BORRA NO FUNDO DO RECIPIENTE). PRODUTO DEVIDAMENTE SELECIONADO, BENEFICIADO, TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM: POUCH DE 500 GRS LÍQUIDO; DEVIDAMENTE IDENTIFICADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVE POSSUIR SABOR E AROMA AGRADÁVEL. PRAZO DE VALIDADE: O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. PRAZO DE FABRICAÇÃO: O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA ENTREGA.	**KG**	4991	R$ 40,15	R$ 200.388,65
				TOTAL	**R$ 200.338,65**

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Termo Aditivo:
Termo Aditivo 01/2025

Objeto: Reajustar o valor mensal dos vales-alimentação dos servidores públicos do Poder Legislativo, passando o valor mensal de R$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) para R$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais), referente ao Contrato nº 01/2022, que tem objeto à contratação dos serviços especializados na administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos oriundos de tecnologia adequada), para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (supermercado, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortimercado, comércio de laticínios e/ou frios, padaria e similares), destinados aos servidores, funcionários públicos ativos da Câmara Municipal de Guapiaçu, nos termos da Resolução de nº. 02/2020 de 04 de março de 2020, alterada pela Resolução nº 01/2025 que Dispõe sobre o Reajuste do "Vale Alimentação" dos servidores públicos da Câmara Municipal de Guapiaçu e dá outras providências.

Contratada: **Empresa Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 21.922.507/0001-72, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, 8º Andar, Edifício Jacarandá, Torre I, Bairro Tamboré, município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.460-040.

Processo Licitatório: 01/2022 – Pregão Presencial: 01/2022.

Data: 05 de fevereiro de 2025.

.....